CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2389/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo., Deputado Federal Sr. Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, e-mail: dep.lafayettedeandrada@camara.leg.br, Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900, Gabinete 208 - Anexo IV, encaminhando cópia de Projeto Arquitetônico (em anexo) realizado pela AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, para destinação de Emenda Parlamentar para construção de um Centro de Convivência do Idoso na cidade de Araguari.

Esclarecendo que de acordo com a politica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) os Centros-Dia para Idosos, cujo objetivo visa não apenas a inclusão, proteção e melhoria da qualidade de vida, mas melhoria das condições de vida em família e a diminuição de sobrecarga para os cuidadores domésticos. Assim, destacando a importância do Centro-Dia que evita a institucionalização precoce do idoso, além de contribuir para a melhora da autoestima, da saúde física e mental, estimulando sua independência e autonomia, evitando assim o isolamento social, a depressão, bem como ajuda a retardar o aparecimento de doenças limitantes.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 02 de agosto de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 16 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 02/08/2022

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-849
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvap.org.br E-mail: amvap@amvap.org.br

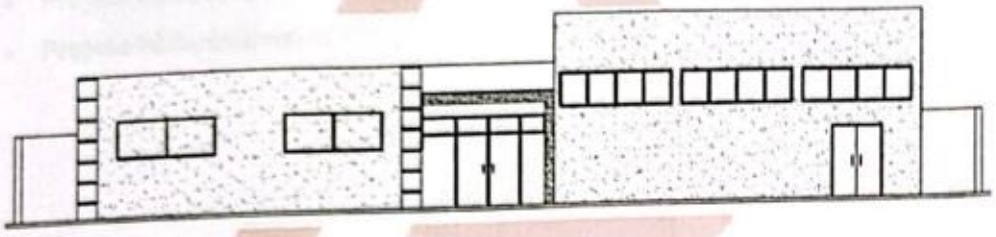
Município: **ARAGUARI-MG.**

Comarca: **ARAGUARI-MG.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.**

CNPJ: **16.829.640/0001-49**

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO DE ARAGUARI



VALOR DA OBRA: R$750.078,00

ÁREA A SER CONSTRUIDA: 309,55 M²